

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. **Unidade:** Instituto de Biologia
- 1.2. **Departamento:** Departamento de Biologia Geral
- 1.3. **Título e código do projeto:** Instrumentos para o Ensino de Fisiologia Vegetal (GBGA0006)
- 1.4. **Disciplina vinculada ao projeto:** Botânica V (GBG00081)
- 1.5. **Professor orientador vinculado ao projeto:** Selma Ribeiro de Paiva, Ana Joffily Coutinho e Arno Fritz das Neves Brandes
- 1.6. **Número de vagas oferecidas:** 01 (uma) voluntário

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Período:** 12/04/2022 a 14/04/2022
- 2.2. **Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:** enviar documentação exigida para o e-mail de arnofritz@id.uff.br até 23:59 do dia 14/04/2022
- 2.3. **Pré-requisitos:** que o aluno tenha sido aprovado na Disciplina de Fisiologia Vegetal (GBG00042) ou Botânica V (GBG00081)

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante de aprovação na disciplina Fisiologia Vegetal (GBG00042) ou Botânica V (GBG00081)
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2021.
- 3.3. Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade no caso de ingressantes por ação afirmativa.
- 3.4. Candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s).
- 3.5. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: mckiefer@id.uff.br@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data e horário:

- 20/04/2022 - Avaliação de conteúdo relativa à ementa – forma remota assíncrona – 9h às 10:30h
20/04/2022 – Entrevista – a partir das 14h, a ser realizada de forma síncrona.

- 4.2 **Local de realização:** A avaliação de conteúdo será realizada através de Google Forms (formulário) através de *link* a ser disponibilizado previamente para os candidatos. A entrevista será realizada no Google Meet com os candidatos aprovados na avaliação de conteúdo (nota \geq 7). Os links e a lista com os horários das entrevistas serão enviados para os e-mails dos candidatos.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Relações hídricas. Absorção, transporte e assimilação de nutrientes inorgânicos. Fotossíntese: aspectos moleculares, bioquímicos e ambientais. Transporte de substâncias orgânicas pelo vegetal. Metabolismo vegetal. Hormônios Vegetais. Crescimento e desenvolvimento vegetal. Fotomorfogênese. Germinação e Dormência.

4.4 Critérios de seleção:

Cr terios de sele o: o aluno ser  avaliado pelo conte do te rico (eliminat rio). Os aprovados ser o chamados para entrevista tendo sua classifica o com base na avalia o m dia da avalia o de conte do e entrevista (respectivamente peso 2 e peso 1).

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por pol tica de a o afirmativa ter o a m dia final multiplicada por 1,4, se a m dia final for igual ou superior a sete, resultando num valor m ximo final de 10.

As candidatas que estiverem na condi o de m es com filhos com idade at  5 (cinco) anos de idade ter o a m dia final multiplicada por 1,2, se a m dia final for igual ou superior a sete, resultando num valor m ximo final de 10.

4.5 Bibliografia indicada:

Taiz, L.; Zeiger, E.; Moller, I.M.; Murphy, A. 2016. Fisiologia Vegetal. 6  edic o. Porto Alegre: Artmed. 888p.

Kerbauy, G.B. 2004. Fisiologia Vegetal. Rio de Janeiro: Ed Guanabara Koogan. 452p.

Raven, P. H.; Evert, R. F.; Eichhorn, S. E. 2007. Biologia Vegetal. 7  Ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 830p.

4.6 Nota m nima para aprova o: 7,0 (sete).

4.7 Crit rios de desempate (com pontua o):

1  - Nota da avalia o de conte do, sendo somado 0,1 ponto.

2  - Nota da entrevista, sendo somado 0,1 ponto.

4.8 Data e local da divulga o dos resultados:

Os resultados ser o divulgados no dia 20/04/2022 e enviados para o e-mail dos candidatos.

4.9 Inst ncias de recurso: Os recursos dever o ser apresentados   Banca Examinadora, por escrito, at  72 horas  teis ap s a divulga o dos resultados finais. A Banca tornar  p blica sua decis o num prazo de 24 horas. O prazo para interposi o de recursos junto   Comiss o de Monitoria   de at  72h, ap s a ci ncia do resultado da an lise do recurso interposto junto ao executante respons vel pelo projeto.

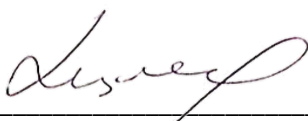
5 DA ACEITA O DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo ter  o prazo de 02 dias, para aceitar a monitoria volunt ria em comunica o ao Coordenador de Monitoria do Executante. Ser  considerado desistente o candidato que n o cumprir o prazo estabelecido.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Volunt rios dever o encaminhar ao endere o eletr nico da Secretaria que atende o Departamento/Coordena o de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declara o de que aceita as cl usulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias ap s o aceite da Monitoria Volunt ria.

Niter i, 08 de abril de 2022



Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

Luiz Roberto Zamith Coelho Leal
Sisape 1741954
Chefe do Departamento de Biologia Geral